



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 111/2026, DE 16 DE ABRIL DE 2026**

**CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES NO PROGRAMA PARTIU IF - IFFAR 2026**

**CAMPI JÚLIO DE CASTILHOS E SÃO VICENTE DO SUL**

**Resultado**

O **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**, nomeado pela Portaria Eletrônica nº 264, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 3 de fevereiro de 2025, Seção 2, Página 28, de acordo com o Regimento Geral do IFFar, com o Programa de Acesso de Estudantes ao IFFar, com base na Portaria nº 1.169, de 2 de dezembro de 2024; na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; atualizada pela Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023; na Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 (art.5º § 1º, inciso I), na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (art.1º § 2º), na Lei nº 14.126, de 22 de março de 2021; na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012; na Portaria do MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, e na legislação federal pertinente, no uso de suas atribuições, torna público o **Resultado da Chamada Pública para preenchimento de vagas remanescentes no Programa Partiu IF no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha — IFFar, nos Campi Júlio de Castilhos e São Vicente do Sul**, para ingresso no primeiro semestre de 2026.

**1. RESULTADO**

<b>Campus Júlio de Castilhos</b>		
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Resultado da Matrícula</b>
1	João Pedro Metzdorf Spies	Deferida
2	Jhon Victor Maier Bassedone	Deferida
3	Pierre Lohan Patias Barreto	Deferida
4	Naélly Rocha Ferreira	Deferida
5	Manuela da Silva Soares	Deferida



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

6	Jeferson de Souza Fernandes	Indeferida
7	Igor da Silva Damm	Deferida
8	Miguel Segundo Diello	Deferida
9	Kauã da Rosa Campos	Deferida
10	Rafael Passa Soares	Indeferida
11	Raíssa Pradella Hermes De Lima	Deferida
12	Luara Rosa da Silva	Deferida
13	Eric Kainã Genro Arrojo	Deferida
14	Giovana Santos Guilhermano	Deferida
15	Gabriel Linhares Lucas	Deferida
16	Brenda Eduarda da Rosa Carvalho	Deferida

<b>Campus São Vicente do Sul</b>		
<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Nome do(a) candidato(a)</b>	<b>Resultado da matrícula</b>
1	Luis Miguel Toledo Moreira	Deferida
2	Rafael Antonelo	Deferida
3	Arthur do Rosario Lichtenecker	Deferida
4	Carlos Henrique dos Santos Werfer	Deferida

## **2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1. As aulas das turmas do Partiu IF no IFFar iniciaram em 13 de abril de 2026.

2.1.1. Os(as) estudantes com matrícula deferida devem se apresentar nos dias e horários referentes aos do *campus* em que está matriculado(a):

- a) *Campus* Júlio de Castilhos: aulas em Tupanciretã, na EMEF Dr. Flory Druck Krueel, nas terças e quartas-feiras, no turno da tarde;
- b) *Campus* São Vicente do Sul: aulas no *Campus*, nas terças e quartas-feiras, no turno da tarde.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**

2.1.2. Seguem os contatos da Coordenação de Turma (pedagógica) dos dois *campi*:

<i>Campus</i>	Contato
Júlio de Castilhos	Milton Cesar Buzata Maciel partiuif.jc@iffarroupilha.edu.br
São Vicente do Sul	Suélen da Silva Zuquetto partiuif.svs@iffarroupilha.edu.br

Santa Maria, 16 de abril de 2026.

GETULIO JORGE STEFANELLO JÚNIOR  
Pró-Reitor de Extensão do Instituto Federal Farroupilha  
Portaria nº 264/2025